

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 027/2022 TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Licitação Tomada de Preços Nº 027/2022 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmino Coelho - Rua Joaquim Medeiros, 3173 - Cachoeira da Pastera - Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço. Após análise das propostas a seguinte empresa teve sua proposta classificada: PK3 - Construções e Locações EIRELI - ME por ausência dos seguintes documentos exigidos no edital em sua proposta: 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I.; 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais; 4.2.2.4 - Cronograma físico-financeiro e as demais classificadas. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços "Menor Preço Global", foi declarada vencedora a empresa Locax Locações e Serviços EIRELI por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 1.068.029,19 (hum milhão, oitenta e oito mil, vinte e nove reais e doze centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, Canindé, 15 de julho de 2022. **Luiz Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2022.05.17.1. A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2022.05.17.1, cujo objeto é a Locação de Veículos com Motorista, Designados AS Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE, conforme Especificações no Projeto Básico. A Comissão analisou as propostas frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 4.3.2 alínea "b" e item 6.17.7 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 512/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Nestes termos, ficam declarados vencedores os licitantes a seguir: Francisco Réginaldo Romão Pereira para o item 01 com valor unitário de R\$ 6.000,00; Nilo Sérgio Hermes Avelino para o item 02 com valor unitário de R\$ 8.000,00; Antônia Deudice Almeida Silva para o item 3 com o valor de R\$ 3.095,00; Rafael Freitas da Silva para o item 04, com valor unitário de R\$ 3.050,00; José Flávio Vicente para o item 05, com valor unitário de R\$ 2.755,00; FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI - ME para o item 06 com o valor de R\$ 2.789,11; Pedro Henrique Pires Albuquerque Lopes para o item 07 com o valor de R\$ 2.755,00; Jean Lucas Batista de Souza para o item 08 com o valor de R\$ 2.785,00; FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI - ME para o item 09 com o valor de R\$ 4.345,20 e para o item 15 com o valor de R\$ 9.435,90; José Roberto Oliveira da Silva para o item 10 com o valor de R\$ 4.290,00; Jessica Maria Cruz de Oliveira Lima para o item 11, com o valor de R\$ 4.295,00; F. Edvardo M. de Castro - ME para o item 12 com o valor de R\$ 4.770,00 e para o item 21 com valor unitário de R\$ 8.400,00; Francisco Willison Cavalcante para o item 13 com o valor de R\$ 4.300,00; Emanoel dos Santos Lins para o item 14 com o valor de R\$ 3.449,00; V. E. V. Empreendimentos EIRELI para os itens 16 e 17 com valor unitário para cada item de R\$ 1.200,00; Vitran - Viçãos Transporte e Turismo LTDA - EPP para os itens 18, 19 e 20 com o valor unitário para cada item de R\$ 5,74; José Romário Maciel da Silva para o item 22 com o valor unitário de R\$ 2.773,00; Luiz Moreira para o item 23 com o valor unitário de R\$ 2.750,00; Altonia Martins Siqueira para o item 24 com valor unitário de R\$ 2.750,00 e José Erandir Danilas Sousa para o item 25 com valor unitário de R\$ 2.780,00, por terem cumprido as normas editalícias sob as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estando todas as razões e motivos fundamentados na ata das sessões de 06/07/2022. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 109 do inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. **Marcos informações com a CPL - Horizonte/CE, 25 de Junho de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

fica na secretaria à disposição da governadora até o momento que ela avaliar oportuno.

Maia também comentou na ocasião que pedirá para a governadora Izolda Cela (PDT) assinar os três memorandos de entendimento durante o Fiec Summit 2022 - Hidrogênio Verde, que acontecerá na Federação das Indústrias do Ceará (Fiec) nos dias 3 e 4 de agosto.

O evento possibilitará parcerias entre o Ceará e grandes nomes mundiais do setor energético.

Izolda Cela assinou o 1º memorando de entendimento para produção de hidrogênio verde (H2v), com a empresa Enel Green Power, no dia 14 de julho.

Na soma, são 19 memorandos de entendimento já assinados, entre empresas nacionais e internacionais, mais três que estão previstos para agosto e oito ainda em negociações. O montante equivale a US\$ 44 bilhões de investimentos no setor.

As informações foram dadas pelo secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará (Sedet), Maia Júnior, durante lançamento da campanha "Ceará livre da febre aftosa sem vacinação".

"É um volume realmente extraordinário, apesar de as pessoas pensarem que nós, que estamos com a informação, temos algum nível de deslumbramento com essa economia nova que está surgindo no mundo todo."

Ele relata que foi um estudante da Universidade Federal do Ceará (UFC), hoje dono de uma empresa de energia com capital alemão, que alertou o Estado, há três anos, sobre essa oportunidade. "Pegamos rapidamente o assunto e em menos de três anos conseguimos lançar

movidos à bateria e hidrogênio no Estado, projeto que deve ser executado pela Higer Bus.

"A assinatura desses memorandos contribuem para o desenvolvimento econômico da nossa região e com o projeto de produção de uma energia limpa", ressaltou a governadora Izolda Cela.

A presidente da Enel Ceará, Márcia Sandra Vieira, explicou que a empresa pretende desenvolver, no curto prazo, o projeto Green Hydrogen Fortaleza, com capacidade instalada em uma primeira fase, de até 400MW de eletrolisadores.

"Nossa intenção é desenvolver um projeto em Quixeré e integrar o Hub de Hidrogênio Verde no Ceará, gerando desenvolvimento e avançando no projeto de descarbonização da nossa matriz energética", acrescentou.

Já a Higer Bus planeja iniciar a produção de seus veículos no Brasil a partir de 2023, depois da fase de importação regular das primeiras unidades a partir do primeiro semestre de 2022.

UNIGEL

Uma das maiores indústrias químicas da América Latina e líder em segmentos como fertilizantes e amônia, a Unigel anunciou ontem que vai investir US\$ 120 milhões em uma planta de hidrogênio verde, em Camaçari (BA). A fábrica entrará em operação no fim de 2023 com produção de 10 mil toneladas do produto ao ano.

19

memorandos de entendimento estão assinados no Ceará

